

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 141, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Decisão de Processo Administrativo Disciplinar -
PAD (Ref. Processo nº 50905.002748/2020-83)**O DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.002748/2020-83, o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, decide:

Art. 1º - Pelo arquivamento, sem a aplicação da penalidade, conforme Despacho Decisório 3, em consonância com o previsto no item 5.15.11 combinado com o item 5.30 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 08/04/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/04/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442805** e o código CRC **82178638**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43

SEI nº 5442805

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br